



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 041/2024/SCP

Processo nº SEI-2024-03000204, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 456/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0431/2024 – Ana Letícia Carvalho Peres - SUCON.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada (com expertise na produção de eventos) para atender a realização da “Vila do Noel de 2024” com o fornecimento de serviço artístico (composto de 11 (onze) personagens natalinas: 08 duendes, 01 fada, 01 papai noel e 01 mamãe noel), para encenação e recepção do público, na Praça General Osório, Centro, Angra dos Reis, onde será montada a Vila do Noel, para o espetáculo “Natal, Luz e Arte 2024”, dos dias 28/11 a 24/12/2024.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo, antecipação de 50% (cinquenta por cento), a ser paga até a data do início da prestação do serviço e o restante após a prestação do serviço.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços serão executados na Vila do Noel dos dias 28/11/2024 até 24/12/2024, das 18hs às 22hs. Sendo que, apenas no dia 24/12/2024, o serviço será realizado das 9hs às 13hs.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, doc. 00164372 e Justificativa de escolha do fornecedor, doc. 00164434.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-03000204, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2024.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 28/11/2024, às 16:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00170535** e o código CRC **88A84B2A**.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 041/2024/SCP

PROCESSO SEI-2024-03000204

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 456/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0431/2024 - Ana Letícia Carvalho Peres - SUCON.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada (com expertise na produção de eventos) para atender a realização da "Vila do Noel de 2024" com o fornecimento de serviço artístico (composto de 11 (onze) personagens natalinas: 08 duendes, 01 fada, 01 papai noel e 01 mamãe noel), para encenação e recepção do público, na Praça General Osório, Centro, Angra dos Reis, onde será montada a Vila do Noel, para o espetáculo "Natal, Luz e Arte 2024", dos dias 28/11 a 24/12/2024.

2º - FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 23.853.338/0001-91.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo, antecipação de 50% (cinquenta por cento), a ser paga até a data do início da prestação do serviço e o restante após a prestação do serviço.

5º - PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços serão executados na Vila do Noel dos dias 28/11/2024 até 24/12/2024, das 18hs às 22hs. Sendo que, apenas no dia 24/12/2024, o serviço será realizado das 9hs às 13hs.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, doc. 00164372 e Justificativa de escolha do fornecedor, doc. 00164434.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000204**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **JULIENE DE OLIVEIRA**, CNPJ: **23.853.338/0001-91**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 042/2024/SCP

PROCESSO SEI-2024-03000225

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 457/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0437/2024 - Adilson Lucio da Rocha Filho - SUCON.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de 20 barracas para exposição de material natalino, com infraestrutura elétrica com energia 127 e 220V e decoração artística luminosa no entorno da tenda que sediará a exposição na área de montagem da Vila do Noel 2024.

2º - FAVORECIDO: GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO CNPJ: 26.961.348/0001-39

3º - VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Unidade Requerente da licitadora, através de depósito na conta bancária indicada.

5º - PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços serão executados na Vila do Noel dos dias 28/11/2024 até 24/12/2024.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, doc. SEI nº 00168846 e Justificativa de escolha do fornecedor, Termo de Referência doc. SEI nº 00164434.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000225**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO**, CNPJ: **26.961.348/0001-39**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2024/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Rodrigo da Costa Almeida Luiz, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 458/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0435/2024 - Matheus Silva Lopes - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000210